

## RESULTADO DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 34/21 – 27/08/2021

- 1) **DP:** Ratificação da decisão *ad referendum* de suspensão do processo de mobilidade interna (promoção entre espaços ocupacionais);

**Relator: Júlio César Teixeira. Por unanimidade, a Diretoria Executiva referendou a decisão do diretor-presidente de suspender o processo de promoção entre espaços ocupacionais (mobilidade interna) até que seja emitido parecer do Ministério Público do Trabalho acerca da constitucionalidade deste processo.**

- 2) **DRDE:** Ratificação da decisão *ad referendum* de autorização do Pregão Eletrônico n. 115/20 – Serviços de substituição de hidrômetros;

**Relator: Marcelo Mello do Amaral. Por unanimidade, a Diretoria Executiva ratificou a decisão do diretor-presidente de autorizar a instauração do Pregão Eletrônico nº 115/20, tendo em vista a alteração do critério de qualificação técnica (atestado) exigido no edital.**

- 3) **DP:** Avaliação do progresso das obras em execução;

**Relator: Roberta Ruhena. A Diretoria Executiva registrou o acompanhamento do progresso de obras e ações previstas pela CESAMA, a saber: implantação da 4ª adutora; despoluição do Rio Paraibuna (fase 1); desvio da adutora Independência; novas ligações, extensão e remodelação de redes de água e esgoto; substituição de hidrômetros, em fase de licitação; serviços de automação e eficiência energética; controle de perdas; rede de distribuição no bairro Sagrado Coração de Jesus; construção de drenagem da ETA CDI, que demandará a instauração de nova licitação, tendo em vista o pedido de reajuste de preços acima do mercado pela vencedora da licitação; adutora e elevatória Bairu; reforço do abastecimento de água no bairro Linhares.**

- 4) **DP:** Deliberação n. 137/20 - Módulo orçamento do sistema integrado Benner;

**Relator: Júlio César Teixeira. Por unanimidade, a Diretoria Executiva ratificou a decisão acerca do uso do módulo orçamentário do sistema integrado Benner para gestão do orçamento empresarial da CESAMA, como meio para garantir maior controle do orçamento por parte dos gestores.**

5) **DP / AUD:** Relatório de Auditoria Interna em EPI;

**Relatora: Carla Mendes Vidal Frota. A Diretoria Executiva registrou a ciência das informações contidas no relatório, determinando seu envio ao Departamento de Saúde e Segurança no Trabalho – DEST para ciência e adoção das providências necessárias, conforme recomendações contidas no documento.**

6) **DRFA / GECO:** Deliberação n. 209/21 - Projeto Piloto - Atualização do cadastro comercial;

**Relator: Renato Rios Meyer. Por unanimidade, a Diretoria Executiva determinou a elaboração de Plano de Ação com o propósito de fomentar a atualização do cadastro comercial pelo usuário, por adesão, considerando os trâmites internos para contratação do novo sistema comercial e implantação da agência virtual da CESAMA.**

7) **DRFA / GARH:** Deliberação n. 220/21 – Estudo sobre o cargo de "Encarregado de Dados", através de pesquisa de mercado (*benchmarking*) juntamente a outras Companhias de saneamento;

**Item suprimido da pauta, conforme previsão regimental, e será tratado na próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva.**

8) **DRFA / GARH:** Deliberação n. 214/21 - Minuta do Regulamento Interno de Horas Extras;

**Item suprimido da pauta, conforme previsão regimental, e será tratado na próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva.**

9) **DRFA / GARH:** Autorização da instauração do Pregão Eletrônico n. 002/2021 – Contratação de empresa especializada para desempenhar a gestão da segurança patrimonial e elaborar o projeto de segurança para 24 unidades da CESAMA;

**O diretor-presidente solicitou vistas ao processo antes da exposição do assunto, que será tratado na próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva.**

10) **DRTO:** Autorizar a prorrogação do contrato n. 069/18 – Aterro do Grama – Serviços de operacionalização de aterro sanitário (item incluído na pauta, conforme previsão regimental).

**Relator: Márcio Augusto Pessoa Azevedo. Por unanimidade, a Diretoria Executiva autorizou a prorrogação do contrato com reajuste do IPCA de maio de 2021 de 8,06% por mais 12 meses, pelo valor total de R\$ 340.048,80.**

11) **DRFA:** Aprovação da Resolução que dispõe sobre a obrigatoriedade de vacinação contra a COVID-19 (item incluído na pauta, conforme previsão regimental).

**Relatora: Rafaela Medina Cury. Por unanimidade, a Diretoria Executiva aprovou a Resolução que institui a obrigatoriedade dos empregados se vacinarem contra a COVID-19 nos termos do Decreto Municipal nº 14.735, de 23 de agosto de 2021. A recusa em submeter-se à vacinação contra a COVID-19 caracteriza falta disciplinar do empregado, passível das sanções previstas nos Planos de Cargos e Salários vigentes e CLT.**

12) **Assuntos Gerais:** sem registro.

Em 27/08/2021.

**Júlio César Teixeira**  
diretor-presidente